

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

17 de Abril de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Edite Maria Damil Matias dos Santos Rodrigues*.
2011305551

TRANSILVEIRENSE — TRANSPORTES DE MERCADORIAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Torres Vedras. Matrícula n.º 3008; identificação de pessoa colectiva n.º 504382560; data da entrada: 28102005.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

Está conforme.

2 de Maio de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Edite Maria Damil Matias dos Santos Rodrigues*.
2011234271

PAULO DE SOUSA MOREIRA — ARQUITECTURA E PLANEAMENTO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Torres Vedras. Matrícula n.º 3341; identificação de pessoa colectiva n.º 505066599; data da entrada: 18112005.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2003 da sociedade em epígrafe.

Está conforme.

8 de Maio de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Edite Maria Damil Matias dos Santos Rodrigues*.
2005299693

PAULO DE SOUSA MOREIRA — ARQUITECTURA E PLANEAMENTO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Torres Vedras. Matrícula n.º 3341; identificação de pessoa colectiva n.º 505066599; data da entrada: 18112005.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

Está conforme.

8 de Maio de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Edite Maria Damil Matias dos Santos Rodrigues*.
2006498371

VILA FRANCA DE XIRA

MARMORITES VIALONGA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 01451/850618; identificação de pessoa colectiva n.º 501362541; inscrição n.º 11; número e data da apresentação: 09/20020207.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe foi registado o seguinte:

1) Aumento de capital e alteração parcial do contrato:

Montante do aumento: 2410\$, realizado em dinheiro, subscrito por todos os sócios na proporção e em reforço das suas quotas.

Alteração parcial do contrato, tendo alterado quanto ao artigo 4.º o qual passa a ter a seguinte nova redacção:

ARTIGO 4.º

O capital social inteiramente realizado é de cinco mil euros, correspondendo à soma das seguintes quotas: uma quota de dois mil seiscentos e doze euros e cinquenta centimos do sócio Pinheiro & Neto, L.^{da}; uma quota de duzentos e cinquenta euros do sócio Pinheiro

ro & Neto, L.^{da}; uma quota de dois mil cento e trinta e sete euros e cinquenta centimos do sócio António Jerónimo Fernandes.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

19 de Maio de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Maria Helena Selas Gonçalves Bento*.
1000301943

FRUTAS DOMINGOS — COMÉRCIO DE FRUTAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 03479/960111; identificação de pessoa colectiva n.º 503575062; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 17/20011211.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe foi registado o seguinte:

1) Aumento de capital, sendo o montante do aumento de 602 410\$, realizado em dinheiro, subscrito pelos sócios na proporção e em reforço das suas quotas.

2) Alteração parcial do contrato, tendo sido alterado o artigo 4.º o qual passa a ter a seguinte nova redacção:

ARTIGO 4.º

O capital social já integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e é formado por duas quotas, uma quota de valor nominal de três mil setecentos e cinquenta euros, pertencente ao sócio Domingos Augusto Gonçalves e uma quota de valor nominal de mil duzentos e cinquenta euros, pertencente à sócia Emília Afonso Pinto Gonçalves.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

12 de Maio de 2006. — A Ajudante Principal, *Célia Maria Namorado da Silva Perú*.
1000301942

PORTALEGRE

ALTER DO CHÃO

J. T. ALTER — SERRALHARIA MECÂNICA E CIVIL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Alter do Chão. Matrícula n.º 00028; identificação de pessoa colectiva n.º 502081562; data do depósito: 31052004.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos da prestação de contas referentes ao ano de exercício de 2003, na pasta respectiva.

Conferida, está conforme.

2 de Junho de 2004. — A Escriutária Superior, *Cristina Isabel Batista Garraio Catela*.
2001349017

ELVAS

IBERAME — SOCIEDADE DE PRODUTOS EM ARAME, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Elvas. Matrícula n.º 01187/010405; identificação de pessoa colectiva n.º 505435381; inscrição n.º 02 e averbamento n.º 01 à inscrição n.º 01; números e data das apresentações: 02 e 03/20050927.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, com relação à sociedade em epígrafe, foram registados os seguintes actos de registo:

1.º Aumento de capital: € 18 000 em dinheiro com entrada da nova sócia Estabelecimentos J. B. Fernandes, S. A.

2.º Alteração parcial do contrato, quanto aos artigos 3.º e 4.º os quais passaram a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de sessenta e oito mil euros, representado por cinco quotas: duas iguais do valor

nominal de vinte mil euros, titulada uma em nome de cada um dos sócios, Pedro Miguel Santiago Ferreira e Nuno Miguel Santiago Ferreira; duas iguais do valor nominal de cinco mil euros, titulada uma em nome de cada um dos sócios, Arlindo Fernandes dos Santos e Alcindo Manuel Pacheco Ferreira da Silva; e uma do valor nominal de dezoito mil euros, pertencente à sócia Estabelecimentos J. B. Fernandes, S. A.

2 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante global igual ao dobro do capital social.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência e a representação da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, compete a sócios ou a não sócios.

2 — Para a sociedade ficar obrigada é necessária a intervenção conjunta de dois gerentes ou de um gerente e um procurador, nos termos exactos do respectivo mandato.

3 — Para actos de mero expediente ou para pagamentos a terceiros até três mil euros, é suficiente a assinatura de um gerente.

4 — Está já nomeado gerente o sócio Nuno Miguel Santiago Ferreira e o não sócio, José Paulo Machado da Silva Alexandre da Fonseca, casado, residente na Rua de Gomes Freire de Andrade, 12-A, 1.º, direito, Parede.

4 — A nomeação e renúncia à gerência tem de ser aprovada por setenta e cinco por cento dos votos, bem como, alterações ao contrato de sociedade.

3.º Cessação de funções de gerente Pedro Miguel Santiago Ferreira, por renúncia de 30 de Junho de 2005.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

30 de Setembro de 2005. — A Ajudante, *Maria Catarina Virtuosa Mourato Coelho Pires Pernas*. 2010000730

REINALDO ADELINO DUARTE, L.ª

Rectificação. — No *Diário da República*, 3.ª série, n.º 33, de 15 de Fevereiro de 2006, a p. 3466, saiu com inexactidão a denominação da sociedade Reinaldo Adelino Duarte, L.ª

Assim, a denominação correcta é a atrás mencionada, e não como foi publicada.

10 de Julho de 2006. — *INCM, Serviço de Publicações Oficiais*. 3000210764

PORTO

LOUSADA

FERLOR — INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, L.ª

Sede: Rua de 5 de Outubro, 18, Castelões de Cepeda, Paredes

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 02035/051128; identificação de pessoa colectiva n.º 505252163; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 01/051128.

Certifico que, pela acta n.º 7 de 30 de Março de 2005, a sociedade em epígrafe mudou a sua sede para o lugar da Lama, freguesia de Lodares, Lousada.

Está conforme o original.

30 de Novembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Miranda Nunes*. 2008229076

IRMÃOS MAGALHÃES II — IMOBILIÁRIA, L.ª

Sede: Rua de 5 de Outubro, 18, Castelões de Cepeda, Paredes

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 02036/051128; identificação de pessoa colectiva n.º 502452218; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 02/051128.

Certifico que, pela acta n.º 13 de 31 de Março de 2005, a sociedade em epígrafe mudou a sua sede para o lugar da Lama, freguesia de Lodares, Lousada.

Está conforme o original.

30 de Novembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Miranda Nunes*. 2008229084

LOUSA TRANS — TRANSPORTES, UNIPESSOAL, L.ª

Sede: lugar de Cancela Nova, Silvares, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 02039/051206; identificação de pessoa colectiva n.º P 507477537; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 06/051206.

Certifico que Estela La Salete Ferreira Nunes, solteira, maior, residente no Lugar de Cancela Nova, Silvares, Lousada, constituiu a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma Lousa Trans — Transportes, Unipessoal, L.ª, e tem a sua sede em Cancela Nova, Silvares, Lousada.

§ único. A sociedade poderá estabelecer filiais, sucursais, ou agências onde e quando o julgar conveniente.

ARTIGO 2.º

O seu objecto consiste nos transportes rodoviários de mercadorias por conta de outrem e aluguer de veículos ligeiros e pesados de mercadorias sem condutor, compra e venda de materiais de construção civil, mármore e granitos, importação e exportação de várias madeiras exóticas.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado, em dinheiro, é de cinquenta mil euros, representado por uma só quota do seu único sócio Estela La Salete Ferreira Nunes.

§ único. Para o efeito do disposto n.º 4 do artigo 202.º do Código das Sociedades Comerciais o sócio único declara sob sua inteira responsabilidade que a entrada de capital no valor de cinquenta mil euros já se encontra totalmente realizado, tendo sido depositada numa conta aberta em nome da sociedade no Banco Espírito Santo (BES), Agência em Lousada.

ARTIGO 4.º

O sócio poderá fazer à sociedade prestações suplementares de capital até ao décuplo do seu montante inicial.

ARTIGO 5.º

A gerência da sociedade será exercida pelo sócio único ou por gerentes por si designados em acta, nos termos do n.º 2 do artigo 270.º-E do Código das Sociedades Comerciais.

§ único. Fica desde já designado gerente a sócia única Estela La Salete Ferreira Nunes, que não sendo sócio de mais nenhuma sociedade unipessoal, obedece ao requisito imposto pelo n.º 1 do artigo 270.º-C do Código das Sociedades Comerciais, e o estranho à sociedade José Joaquim Pereira Aires, Casado, residente em Cabine, Silva, Lousada.

ARTIGO 6.º

Em todos os actos e contratos respeitantes à sociedade, esta obriga-se pela assinatura de um gerente.

ARTIGO 7.º

Para efeitos do disposto no artigo 270.º-F do Código das Sociedades Comerciais, fica o sócio único autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, para a prossecução do objecto desta.

Está conforme o original.

12 de Dezembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Miranda Nunes*. 2008229190